PROCESSO DE DESPESA Nº 34/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de material permanente (móveis de escritório), para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado M. V. PEDROZA JUCA, CNPJ: 06.221.941/0001-31, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R$ 1.991,00 (um mil novecentos e noventa e um reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o funcionamento da Sala de Atendimento ao Cidadão - SAC, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 4.4.89.52.00 – Equipamento e material permanente; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 25 de junho de 2021.

_____
Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN